MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 971, DE 22 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o Parágrafo Único do art. 6º, do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2024, na forma do anexo, em conformidade com o estabelecido no art. 15, parágrafos 1º e 2º da Resolução CONDEL nº 82, de 16/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgien dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

ANEXO

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (MDF)

ANO 2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (FDA)

valores em R$1,00

NR	PROJETO	CNPJ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	Azulão I Geração de Energia S/A	45.655.695/0001-88						243.817.179,83							**243.817.179,83**
TOTAL								243.817.179,83							**243.817.179,83**

	SUDAM 2%							4.876.343,60							**4.876.343,60**
	TOTAL GERAL 2024							**248.693.523,43**							**248.693.523,43**
	Local: Belém - PA														

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 22/05/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, **Diretor**, em 22/05/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor**, em 22/05/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor**, em 22/05/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor**, em 22/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598469** e o código CRC **F2C09357**.